

PROTOCOLO DE PARCERIA

1.º Outorgante: ZOO DE SANTO INÁCIO, com o N.I.P.C 504.021.192 e sede na Rua 5 de Outubro, 4503, 4430-809 Vila Nova de Gaia, adiante designado como **ZOO DE SANTO INÁCIO**
E

2.º Outorgante: A FAPFEIRA – Federação de Associações Pais e Encarregados de Educação do concelho de Santa Maria da Feira, com sede na Rua S. Paulo da Criz, 12 1º, 4520-249 Santa Maria da Feira, Pessoa Coletiva número 505838362, celebram, de boa-fé e por expressa e livre vontade, o presente **PROTOCOLO**, que se rege pelas seguintes cláusulas:

Cláusula 1.ª

O **ZOO DE SANTO INÁCIO**, oferece a todos os sócios da FAPFEIRA 10% de desconto no valor de entrada no Zoo a título individual, mediante a apresentação de comprovativo de cota atualizada de sócio da Associação de Pais e Encarregados de Educação inscrita na FAPFEIRA, não sendo esta oferta válida para grupos ou outras campanhas e/ou ofertas em vigor.

O **ZOO DE SANTO INÁCIO** oferece 10% de desconto às visitas organizadas pelas Associações de Pais e Encarregados de Educação inscritas na FAPFEIRA.

Cláusula 2.ª

A **FAPFEIRA** compromete-se a divulgar o nosso Programa Pedagógico junto dos seus associados e sua rede de parceiros e a divulgar a existência das formas específicas de colaboração através dos meios que tiver ao seu alcance.

Cláusula 3.ª

1. Este protocolo tem início de vigência na data da sua assinatura e é válido por um período de um ano, considerando-se automaticamente renovado por períodos idênticos, desde que não seja denunciado por qualquer das partes com um período mínimo de antecedência de trinta dias antes do seu termo ou de qualquer uma das renovações.

2. A sua rescisão pode ocorrer a todo o tempo, por vontade de qualquer uma das partes, desde que a outra parte seja avisada por escrito com, pelo menos, quinze dias de antecedência e sem prejuízo das atividades ou ações em curso à data da cessação, que deverão continuar nos termos e prazos estabelecidos até à sua integral conclusão.

Cláusula 5.ª

As Partes acordam que qualquer alteração ao disposto no presente Protocolo só será válida se consagrada por escrito em documento assinado por ambas as partes, do qual conste a indicação expressa das cláusulas que foram suprimidas e a nova redação das modificadas ou aditadas.

Vila Nova de Gaia, 04 de abril 2016.

ZOO DE SANTO INÁCIO



FAPFEIRA

